



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL  
DE AREIA DE BARAÚNAS VOTAÇÃO ÚNICA

EM 10/07/2022

## Câmara Municipal de Areia de Baraúnas

“Casa Manoel Pereira da Costa”

PRESIDENTE

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Areia de Baraúnas, realizada em (04) de junho de 2022.

Aos quatro (04), dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022), as 09:00 horas, no paço da Câmara Municipal de Areia de Baraúnas, Estado da Paraíba, PB. Casa Manoel Pereira da Costa, à Rua: Valdeci Sales s/n, acharam-se reunidos em Sessão Ordinária os Senhores Vereadores, sobre a Presidência do seu titular Vereador, Joedilson Barboza Alves, este após examinar o livro de presença autorizou o segundo secretário Vereador, Djean Farias de Andrade, a fazer a chamada dos Senhores Vereadores, estando presente os seguintes: Alidiano Gabriel de Andrade, Djean Farias de Andrade, Francisco Martins da Nóbrega, João Oliveira da Costa, José Francks Víctor Lino, José Fernandes dos Santos, Pedro Freitas Neto, Sueli Henrique da Costa, estando presente também o Assessor Jurídico Dr. Rodrigo Alves de Araújo, e o Assessor Técnico Legislativo Plínio Bernardo de Araújo, havendo quórum legal o Sr. Presidente deu por aberto a Sessão Ordinária, e autorizou o primeiro Secretário Vereador José Fernandes dos Santos, a fazer a leitura da Ata anterior, esta após ser lida foi colocada em discussão e não havendo manifestação foi submetida a votação sendo aprovada por unanimidade. Em seguida foi feita a leitura do Expediente que é composto dos seguintes: ofício expedido nº 024/025/2022, não havendo ofício recebido. Projeto de Lei nº 005/2022 – Do Poder Executivo Municipal – Projeto de Lei do Legislativo nº 008/2022, Projeto de Lei nº 009/2022, do Poder Executivo Municipal, Projeto de Lei nº 010/2022, do Poder Executivo Municipal, Projeto de Lei nº 011/2022, do Poder Executivo Municipal, Projeto de lei nº 012/2022, do Poder Executivo Municipal, Projeto de Lei nº 013/2022, do Poder Executivo Municipal, requerimento nº 022/2022, autoria da Vereadora Sueli Henrique da Costa. Findo a leitura do Expediente. O Sr. Presidente facultou a palavra ao Plenário usando a tribuna os seguintes: Vereadores, Sueli Henrique da Costa, dá bom dia ao Público e Pede aos colegas que aprove seu requerimento e parabeniza toda a equipe dos Bombeiros Civis desse Município, esclarece a população que tem médico sim atendendo nos finais de semana. Francisco Martins da Nóbrega, dá bom dia ao público presente agradece ao Prefeito pelas Obras que estão sendo feitas pede a compreensão dos colegas que bote em votação o projeto e Lei 010/2022, José Francks Víctor Lino, dá bom a todos fala do Projeto de Lei 010/2022, e diz que esse Projeto entre em votação e que acha interessante, e que o povo e quem vai perder e parabeniza o Prefeito. Pedro Freitas Neto, diz que não ver nem um problema desse Projeto de Lei nº 010/2022, entrar votação e diz que vota sim, mais respeita as opiniões dos colegas, Alidiano Gabriel de Andrade, diz que mantém a opinião e quer apreciar projeto de Lei nº 010/2022, melhor. João Oliveira da Costa, dá bom dia a todos presente, e diz que não vê porque esse projeto não entrar em votação e diz quem vai perder e o povo do nosso Município. Não havendo mais oradores o senhor Presidente comunicou que iria passar para Ordem do Dia e que na Ordem do Dia estão para discussão e votação as seguintes matérias. Projeto nº 005/2022. Do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2023, e dá outras providências. Conf. Art. 165, § 2º da Constituição, e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, este após ser lido o Sr. Presidente colocou em discussão e não havendo manifestação submeteu a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 008/2022, do Poder Legislativo Municipal, autoria do Vereador, Alidiano Gabriel de Andrade, (Autógrafo Lei nº 278/2022) - Dá nova redação a Lei Municipal nº 202 de 23 de fevereiro de 2015, “que institui o dia do Evangélico no Município de Areia de Baraúnas, e revoga a Lei Municipal nº 202/2015, e dá Outras Providências, este após ser lido o Sr. Presidente colocou em discussão e não havendo manifestação submeteu a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 009/2022. Do Poder Executivo Municipal (Autógrafo Lei nº 279/2022- Dá nova redação ao Caput do Art. 4º da Lei Municipal nº 267, de 16 de dezembro de 2021, altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida, e dá outras providências. Este após ser lido o Sr. Presidente colocou em discussão não havendo manifestação submeteu a votação sendo aprovado por

**MEMORANDUM**

TO : [Illegible]

FROM : [Illegible]

SUBJECT: [Illegible]

[The remainder of the page contains several paragraphs of extremely faint, illegible text, likely a memorandum or report. The text is too light to transcribe accurately.]



ESTADO DA PARAÍBA

## Câmara Municipal de Areia de Baraúnas

“Casa Manoel Pereira da Costa”

unanimidade. Projeto nº 010/2022- Autoriza abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente no Valor R\$= 144.133,80 (Cento e quarenta e quatro mil centos e trinta e três reais e oitenta centavos), e dá outras providências, este após ser lido foi encaminhado para análise das Comissões de legislação e Orçamento, e será votado na próxima reunião. Projeto de Lei nº 011/2022, do Poder Executivo Municipal, (Autografo Lei nº 280/2022,- Denomina nome de rua e dá outras providências, este após ser lido o Sr. Presidente colocou em discussão e não havendo manifestação submeteu a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 012/2022- do Poder Executivo Municipal- (Autografo Lei nº 281/2022-Concede reajuste salarial em 21% (Vinte e um por cento), a todos os motoristas do quadro efetivo do Município de Areia de Baraúnas, e dá outras providências. Este após ser lido o Sr. Presidente colocou em discussão não havendo manifestação submeteu a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 013/2022- do Poder Executivo Municipal – (Autografo Lei nº 282/2022- Dispõe sobre criação e o funcionamento da Ouvidoria Geral do Município de Areia de Baraúnas-Pb. (Art. 52 § 1º e § 2º da Lei Orgânica do Municipal), e dá outras Providências, este após ser lido o Sr. Presidente colocou em discussão não havendo manifestação submeteu a votação sendo aprovado por unanimidade. Requerimento nº 022/2022 – autoria da Vereadora Sueli Henrique da Costa, solicita que seja disponibilizado um imóvel com instalação adequado, ou seja, ceder um imóvel apropriado na sede do Município, para ser instalado a sede dos Bombeiros Civis. Este após a ser lido o Sr. Presidente colocou em discussão e não havendo manifestação submeteu a votação sendo aprovado por unanimidade. Findo a Ordem do Dia o Sr. Presidente facultou novamente a palavra ao Plenário e não havendo mais oradores deu por encerrado a Sessão Ordinária. Comunicou que a Câmara Municipal entrará em recesso parlamentar nesta data, e volta a se reunir no dia 13 de agosto de 2022, e havendo um fato que requer urgência os senhores Vereadores serão convocados e mandou que fosse lavrada a Presente Ata, que vai assinado por ele e demais Membros da Mesa Diretora. Câmara Municipal de Areia de Baraúnas (PB), Plenário (Vereador Valdo Silva da Costa). em 04 de Junho de 2022.

PRESIDENTE:

Goedilson Barbosa Alves

1º Secretário

José Fernandes dos Santos

2º Secretário:

Dylan Farias de Andrade

Assessor Jurídico

Assessor Técnico:

Guilherme Benvenuto de Sá

Redator de Ata:

Renato Augusto de Sá